



# Diário Oficial do **EXECUTIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA**

Em, 21 de outubro de 2025 ♦ Ano: V ♦ Edição Ordinária nº. 1.170 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » EDITAL Nº. 235, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025 – GP.
- » DECRETOS 5818 A 5823, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.
- » III TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CRED 01.
- » TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 146.
- » PORTARIA Nº. 546, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 – SEMAP.
- » EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – CPL.
- » AVISO DE PUBLICAÇÃO - CPL.
- » PORTARIA Nº. 647, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 – SEMECE.



**imprensa  
oficial**



**A publicidade LEGAL  
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE  
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****EDITAL N.º 235, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025**

*Promove a eliminação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto n.º 5556, de 25 de junho de 2025 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Promover a eliminação dos candidatos abaixo indicados que foram aprovados no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto n.º 5556, de 25 de junho de 2025 e convocados através do Edital n.º 234/2025, por não terem comparecido para a apresentação da documentação habilitadora para a contratação no prazo estabelecido:

**I – Função Pública: Cirurgião Dentista 20Horas**

| CLASSIF. | Nº INSCR. | NOME DO CANDIDATO           | DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS |
|----------|-----------|-----------------------------|-----------------------|
| 6º       | 3986      | FERNANDA DOS SANTOS BRANDÃO | AC                    |

**II – Função Pública: Enfermeiro**

| CLASSIF. | Nº INSCR. | NOME DO CANDIDATO              | DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS |
|----------|-----------|--------------------------------|-----------------------|
| 64º      | 3893      | DEISE KEILA FERREIRA GUIMARÃES | AC                    |
| 66º      | 3108      | ESTÉFANE SILVA SANTOS          | AC                    |

**III- Função Pública: Fisioterapeuta**

| CLASSIF. | Nº INSCR. | NOME DO CANDIDATO          | DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS |
|----------|-----------|----------------------------|-----------------------|
| 22º      | 4703      | ADRIANA REIS SANTOS ARAUJO | AC                    |

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****IV - Função Pública: Técnico de Enfermagem**

| CLASSIF. | Nº<br>INSCR. | NOME DO CANDIDATO                    | DISTRIBUIÇÃO<br>DE VAGAS |
|----------|--------------|--------------------------------------|--------------------------|
| 105º     | 4208         | MARIA PAULA NUNES MACEDO             | AC                       |
| 108º     | 5222         | JOÃO PEDRO SILVA ANDRADE DE CARVALHO | AC                       |
| 112º     | 0483         | LORETANIA VIEIRA DE SOUZA            | PP                       |

**V- Função Pública: Psicóloga**

| CLASSIF. | Nº<br>INSCR. | NOME DO CANDIDATO        | DISTRIBUIÇÃO<br>DE VAGAS |
|----------|--------------|--------------------------|--------------------------|
| 26º      | 4953         | RAFAELA DOS SANTOS SILVA | AC                       |

**Artigo 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Conceição do Coité, 21 de outubro de 2025.

**MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 5818, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025**

*Nomeia para cargo de provimento em comissão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Art. 9º da Lei Complementar 103, de 16 de abril de 2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **WESLEY DIAS ARAÚJO**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor II, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Segurança Pública, com vencimento estabelecido em Lei.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Conceição do Coité, 20 de outubro de 2025.

**MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 5821, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025**

Dispõe sobre manutenção da antecipação do feriado relativo ao Dia do Servidor Público, nos termos do Decreto n.º 4768, de 17 de janeiro de 2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 4768, de 17 de janeiro de 2025, que antecipou para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira) a celebração do Dia do Servidor Público;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa e o interesse público na manutenção da referida antecipação e a necessidade de revogar o decreto que desfez a mencionada antecipação;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica mantida a antecipação do feriado relativo ao Dia do Servidor Público para o dia **27 de outubro de 2025 (segunda-feira)**, conforme previsto no art. 1º, inciso X, do Decreto nº 4768, de 17 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Fica revogado o Decreto n.º 5772, de 19 de setembro de 2025, que restabelecia o feriado do Dia do Servidor Público em sua data original.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Conceição do Coité, 21 de outubro de 2025.

**MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 5822, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025**

*Nomeia para cargo de provimento em comissão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Art. 9º da Lei Complementar 103, de 16 de abril de 2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **TIAGO SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com vencimento estabelecido em Lei.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Conceição do Coité, 21 de outubro de 2025.

**MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N.º 5823, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025**

*Autoriza a contratação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto n.º 5556, de 25 de junho de 2025., e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o comparecimento para a entrega dos documentos após convocação feita pelo **Edital n.º 234/2025** pelos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto n.º 5556/2025, comprovando que reúnem as condições para a contratação,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica autorizada a contratação temporária, por excepcional interesse público, nos termos Lei n.º 638/2013, alterada pela Lei n.º 989/2022, cuja regulamentação foi feita pelo Decreto n.º 3.996/2022, dos profissionais indicados abaixo, que foram aprovados no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto n.º 5556, de 25 de junho de 2025.

**I – Função Pública: Cirurgião Dentista 40horas**

| CLASSIF. | Nº INSCR. | NOME DO CANDIDATO                   | DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS |
|----------|-----------|-------------------------------------|-----------------------|
| 23º      | 4024      | LUCIANO MEDREIROS DE ALMEIDA JÚNIOR | AC                    |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****II- Função Pública: Conductor I**

| CLASSIF. | Nº INSCR. | NOME DO CANDIDATO                | DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS |
|----------|-----------|----------------------------------|-----------------------|
| 32º      | 6229      | ANTÔNIO MARCOS SANTOS DE SANTANA | AC                    |

**III - Função Pública: Enfermeiro**

| CLASSIF. | Nº INSCR. | NOME DO CANDIDATO             | DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS |
|----------|-----------|-------------------------------|-----------------------|
| 67º      | 4920      | QEILA INGRID DE LIMA OLIVEIRA | AC                    |
| 81º      | 996       | VANESSA VELOSO DA SILVA       | PP                    |

**IV- Função Pública: Recepcionista**

| CLASSIF. | Nº INSCR. | NOME DO CANDIDATO                          | DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS |
|----------|-----------|--------------------------------------------|-----------------------|
| 42º      | 1976      | KAMYLLE VITORIA CARNEIRO MASCARENHAS RAMOS | AC                    |
| 43º      | 6197      | ROMILDA PEREIRA DE MATOS                   | AC                    |
| 45º      | 4334      | MARIA CLARA LOPES MASCARENHAS              | AC                    |

**V - Função Pública: Técnico de Enfermagem**

| CLASSIF. | Nº INSCR. | NOME DO CANDIDATO       | DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS |
|----------|-----------|-------------------------|-----------------------|
| 109º     | 5675      | EMILLY DOS SANTOS CUNHA | AC                    |

**VI- Função Pública: Serviços Gerais**

| CLASSIF. | Nº INSCR. | NOME DO CANDIDATO         | DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS |
|----------|-----------|---------------------------|-----------------------|
| 52º      | 2643      | ROSAINE DA SILVA OLIVEIRA | AC                    |

**Parágrafo único.** O prazo de validade do Contrato será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez, a critério da Administração, em conformidade com o artigo 3º da Lei n.º 638/2013.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

**Artigo 2º** Fica autorizado o início das atividades dos profissionais após efetivada a contratação, sendo a posse dos contratados realizada pelo titular da Secretaria de Saúde em **22 de outubro de 2025.**

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Conceição do Coité, 21 de outubro de 2025.

**MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****3 ° TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO 001/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2025**

**OBJETO:** Credenciamento de pessoa jurídica para transporte e distribuição de água potável (para consumo humano) e não potável, através de carros pipa, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité-BA.

**CREDENCIADOS****SINÉSIO RODRIGUES DANTAS JUNIOR****LOTE 02**

CNPJ: 57.981.964/0001-85

**LAERCIO JESUS DE OLIVEIRA****LOTE 02**

CNPJ: 42.788.188/0001-24

Com base nas informações do credenciamento 001/2025 e considerando que as empresas credenciadas atenderam os requisitos do Edital, Termo de Referência e seus anexos. HOMOLOGO o Credenciamento nº 001/2025 com processo administrativo 003/2025 e autorizo a contratação.

Conceição do Coité, 21 de Outubro de 2025.

**MARCELO PASSOS DE ARAÚJO****PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO N.º 146/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 357/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

**CONTRATADO:** MÁRIO RODRIGO SOUZA DE MENEZES

**NÚMERO DO CNPJ:** 32.730.997/0001-21

**OBJETO:** Contratação da BANDA TICO MENEZES para apresentação de show musical no evento Gincana do Sisal, no distrito de Salgadalia, no dia 25 de outubro de 2025, no município de Conceição do Coité-Ba.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133/2021, Art. 74, II

**VIGÊNCIA:** 30 (TRINTA) DIAS

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

**FORMA DE PAGAMENTO:** ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 21 DE OUTUBRO DE 2025

**MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

REPUBLICAÇÃO

**PORTARIA N.º 546, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025***Concede férias regulamentares a servidores  
municipais.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
SEGURANÇA PÚBLICA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas  
atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores municipais abaixo  
identificados, referentes aos períodos aquisitivos aos quais menciona:

**I- Procuradoria Jurídica:**

| ALÍNEA | Nº MAT   | SERVIDOR           | PERÍODO AQUISITIVO      | PERÍODO DE GOZO         |
|--------|----------|--------------------|-------------------------|-------------------------|
| A      | 101253-1 | Bruno Xavier Gomes | 01/01/2024 a 31/12/2024 | 03/11/2025 a 02/12/2025 |

**II- Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Segurança Pública:**

| ALÍNEA | Nº MAT | SERVIDOR                 | PERÍODO AQUISITIVO      | PERÍODO DE GOZO         |
|--------|--------|--------------------------|-------------------------|-------------------------|
| A      | 8006-1 | Hermes de Oliveira Gomes | 03/03/2023 a 02/03/2024 | 03/11/2025 a 02/12/2025 |
| B      | 8506-1 | José Conceição Cardoso   | 24/01/2024 a 23/01/2025 | 03/11/2025 a 02/12/2025 |

**III - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:**

| ALÍNEA | Nº MAT | SERVIDOR                      | PERÍODO AQUISITIVO      | PERÍODO DE GOZO         |
|--------|--------|-------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| A      | 8449-1 | Alaercio dos Santos Oliveira  | 24/01/2023 a 23/01/2024 | 03/11/2025 a 02/12/2025 |
| B      | 9876-1 | Braz Lisboa da Silva          | 22/01/2023 a 21/01/2024 | 03/11/2025 a 02/12/2025 |
| C      | 9508-1 | Emídio Lopes de Oliveira Neto | 21/06/2023 a 20/06/2024 | 03/11/2025 a 02/12/2025 |
| D      | 8959-1 | Evanaldo Cordeiro da Silva    | 30/04/2024 a 29/04/2025 | 03/11/2025 a 02/12/2025 |

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

|   |          |                              |                         |                         |
|---|----------|------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| E | 8018-1   | Eroaldo Lima de Oliveira     | 03/03/2023 a 02/03/2024 | 03/11/2025 a 02/12/2025 |
| F | 9525-1   | Evania Rosa da Silva         | 28/07/2023 a 27/07/2024 | 03/11/2025 a 02/12/2025 |
| G | 8705-1   | Edson Santana Oliveira       | 27/03/2023 a 26/03/2024 | 03/11/2025 a 02/12/2025 |
| I | 9521-1   | Ednalva Silva do Nascimento  | 28/07/2023 a 27/07/2024 | 03/11/2025 a 02/12/2025 |
| J | 9896-1   | Gilson Mercês da Silva       | 22/01/2022 a 21/01/2023 | 03/11/2025 a 02/12/2025 |
| K | 9533-1   | José Luiz Moreira Alves      | 28/07/2022 a 27/07/2023 | 03/11/2025 a 02/12/2025 |
| L | 9489-1   | Maciel Lopes Rodrigues       | 02/06/2022 a 01/06/2023 | 03/11/2025 a 02/12/2025 |
| M | 103167-1 | Ronaldo Alves da Silva Cezar | 15/12/2023 a 14/12/2024 | 03/11/2025 a 02/12/2025 |
| N | 10469-3  | Paulo Cupertino dos Santos   | 03/11/2023 a 02/11/2024 | 03/11/2025 a 02/12/2025 |
| O | 101325-1 | Thiago Oliveira Cruz         | 20/01/2024 a 19/01/2025 | 03/11/2025 a 02/12/2025 |
| P | 102670-1 | Wallas Rios de Oliveira      | 12/01/2024 a 11/01/2025 | 03/11/2025 a 02/12/2025 |

**IV - Secretaria Municipal de Saúde:**

| ALÍNEA | Nº MAT   | SERVIDOR                             | PERÍODO AQUISITIVO      | PERÍODO DE GOZO         |
|--------|----------|--------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| A      | 101048-1 | Anailza de Almeida Carneiro          | 02/02/2024 a 01/02/2025 | 03/11/2025 a 02/12/2025 |
| B      | 8427-1   | Cassia Sirley Martins dos Santos     | 24/01/2023 a 23/01/2024 | 03/11/2025 a 02/12/2025 |
| C      | 9279-1   | Elielson de Oliveira Santana         | 01/04/2023 a 31/03/2024 | 03/11/2025 a 02/12/2025 |
| D      | 9289-1   | Evaldo Severino de Oliveira          | 02/02/2023 a 01/02/2024 | 03/11/2025 a 02/12/2025 |
| E      | 9331-1   | Joseane Costa Silva                  | 01/04/2022 a 31/03/2023 | 03/11/2025 a 02/12/2025 |
| F      | 9320-1   | José Antonio Fernandes da Mota       | 02/02/2023 a 01/02/2024 | 03/11/2025 a 02/12/2025 |
| G      | 9355-1   | Luzivania Cordeiro Carneiro          | 02/02/2024 a 01/02/2025 | 03/11/2025 a 02/12/2025 |
| H      | 9357-1   | Margarida Carneiro de Oliveira       | 02/02/2024 a 01/02/2025 | 03/11/2025 a 02/12/2025 |
| I      | 9391-1   | Maricelia Almeida Gomes              | 01/04/2023 a 31/03/2024 | 03/11/2025 a 02/12/2025 |
| J      | 10269-1  | Marta Veronica Silva Santos          | 07/10/2024 a 06/10/2025 | 03/11/2025 a 02/12/2025 |
| K      | 9407-1   | Patricia Carneiro Ramos              | 02/02/2024 a 01/02/2025 | 03/11/2025 a 02/12/2025 |
| L      | 9446-1   | Vanusa Silva Cerqueira do Sacramento | 01/12/2023 a 30/11/2024 | 03/11/2025 a 02/12/2025 |

**V - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:**

| ALÍNEA | Nº MAT   | SERVIDOR                       | PERÍODO AQUISITIVO      | PERÍODO DE GOZO         |
|--------|----------|--------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| A      | 8474-1   | Maria Gicelma Moreira Oliveira | 24/01/2024 a 23/01/2025 | 03/11/2025 a 02/12/2025 |
| B      | 10969-3  | Maria Andrea Ferreira da Silva | 01/06/2024 a 31/05/2025 | 03/11/2025 a 02/12/2025 |
| C      | 102173-2 | Valdilete Neves de Araújo      | 20/05/2024 a 19/05/2025 | 03/11/2025 a 02/12/2025 |
| D      | 9596-1   | Naiara Ferreira da Silva       | 24/02/2023 a 23/02/2024 | 03/11/2025 a 02/12/2025 |

**VI- Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Economia Solidária:**

| ALÍNEA | Nº MAT   | SERVIDOR                           | PERÍODO AQUISITIVO      | PERÍODO DE GOZO         |
|--------|----------|------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| A      | 101309-3 | Josemar Natalino Carneiro da Silva | 21/10/2024 a 20/10/2025 | 03/11/2025 a 02/12/2025 |

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****VII- Secretaria de Indústria Comércio Serviços e Turismo:**

| ALÍNEA | Nº MAT   | SERVIDOR                    | PERÍODO AQUISITIVO      | PERÍODO DE GOZO         |
|--------|----------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|
| A      | 102065-1 | Magnolia Freitas dos Santos | 01/10/2024 a 30/09/2025 | 03/11/2025 a 02/12/2025 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 20 de outubro de 2025.

**FABIANA MASINI DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Segurança Pública



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E**  
**SEGURANÇA PÚBLICA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

**MODALIDADE:** DISPENSA ELETRÔNICO N.º 092/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 359/2025**

**TIPO:** Menor Preço Global

**OBJETO:** Objeto da Contratação O objeto deste contrato é a prestação de serviços de vistoria veicular para garantir a segurança e a qualidade dos veículos utilizados no transporte escolar. A empresa contratada será responsável por realizar inspeções regulares, emitir laudos técnicos, e assegurar que os veículos atendam aos padrões estabelecidos pelas normas vigentes.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 62.120,00 (sessenta e dois mil cento e vinte reais).

**DATA DA SESSÃO:** 24/ 10 / 2025

**HORÁRIO DA FASE DE LANCES:** 09:00 às 15:00 h

**LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**HORÁRIO DE REFERÊNCIA:** Horário de Brasília/DF

**DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS:** O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, no endereço [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br), <https://bll.org.br/> e, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do acesso pelo endereço [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&&status=recebendo_proposta&pagina=1).

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, sito Rua Juvêncio Mendes, nº 137, Conceição do Coité – Bahia, CEP: 48.730-000, através do e-mail: [licitacao@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:licitacao@conceicaodocoite.ba.gov.br), em dias úteis, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.

Conceição do Coité, 21 de outubro 2025.

Edson Santos de Oliveira

**Agente de Contratação**

**Decreto N.º 5790, de 01 de outubro de 2025.**

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E**  
**SEGURANÇA PÚBLICA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP DE N.º 057/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ torna público que abriu Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 057/2025**, o registro de preços para aquisição e manutenção futura e eventual de equipamentos e materiais destinados à prevenção, sinalização e combate a princípios de incêndio, a serem instalados em diversos prédios públicos vinculados à Administração Pública Municipal, conforme demanda e conveniência das secretarias do Município de Conceição do Coité, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, a ser realizada no dia **06 de novembro de 2025**, às **09:00 (nove)**, disponíveis no site: [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico <https://bll.org.br/>. Conceição do Coité, Bahia, 20 de outubro de 2025.  
Edson Santos de Oliveira – Pregoeiro Oficial.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

REPUBLICAÇÃO

**PORTARIA N.º 647, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025***Concede férias regulamentares a servidores  
municipais.*

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE  
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA**, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores municipais abaixo  
identificados, referentes aos períodos aquisitivos aos quais menciona:

| ALÍNEA | Nº MAT   | SERVIDOR                | PERÍODO AQUISITIVO      | PERÍODO DE GOZO         |
|--------|----------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| A      | 103229-2 | Ana Cláudia Leite Lessa | 10/10/2024 a 09/10/2025 | 03/11/2025 a 02/12/2025 |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité - BA, 20 de outubro de 2025.

**EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura

# IMPRENSA OFICIAL



**Este município possui imprensa oficial!**

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA  
SUA CASA.

FALE COM  
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM  
A PREFEITURA.

**O BRASIL CONTA COM VOCÊ**



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.